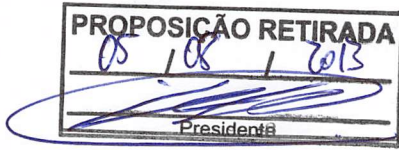




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 239/2013
Data: 19/06/13
Ass. gi

PROJETO DE LEI N.º 98 DE 17 DE JUNHO DE 2013



Autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis descritos e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a alienar, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, os seguintes bens imóveis de propriedade do Município:

Ordem	Quadra	Nº do Lote	Área do Lote m²	Matrícula do Lote	Avaliação do Lote R\$ no mínimo
01	RURAL	Rural 48	600,00	49.656	8.319,80
02	RURAL	Rural 16	625,00	38.991	2.343,75
03	RURAL	Rural 73	2.350,00	51.610	15.030,25
04	RURAL	Rural 17	2.000,00	815	7.500,00
05	RURAL	Rural 25	2.000,00	832	13.192,50
06	RURAL	Rural 20	2.000,00	49.855	7.500,00
07	RURAL	Rural 5	400,00	38.992	1.500,00
08	RURAL	Rural 49	2.000,00	49860	7.500,00
09	RURAL	Rural 11	18.189,95	851	36.379,90
10	"A"	05	300,00	8632	18.900,00
11	"A"	07	300,00	8633	18.900,00
12	"B"	01	300,00	8646	18.900,00
13	"B"	02	300	8647	18.900,00

Parágrafo único. Os valores apurados na alienação dos lotes de que trata o *caput* serão aplicados na forma da Lei.

Art. 2º Ficam fazendo parte integrante da presente Lei as matrículas dos imóveis descritos no artigo anterior.

Art. 3º O pagamento pode ser à vista ou em até dez parcelas mensais consecutivas.

Parágrafo único. Em caso de parcelamento, as condições são as que seguem:

I - a primeira prestação será de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor ofertado, a ser paga na data da assinatura do contrato;

II - o saldo devedor será dividido pelo número das prestações propostas restantes, que serão consecutivas e vencíveis a cada trinta dias, iniciando a contar da assinatura do contrato, cujos valores serão corrigidos pelo IGP-M, também a começar da data em que o contrato for firmado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 239/2013

Data: 19/06/13

Ass. [assinatura]

III - em caso de atraso mais 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, de juros mora.

Art. 4º O licitante comprador que atrasar duas prestações consecutivas terá rescindido o contrato, retornando o imóvel ao patrimônio do Município, sem que lhe assista qualquer direito à devolução ou indenização pela prestação paga.

Art. 5º As prestações não quitadas, no prazo, além dos acréscimos previstos no art. 3º, parágrafo único, inciso "II" e "III" desta lei, serão aplicadas as sanções do Código Tributário.

Art. 6º Somente após a quitação, o lote poderá ser escriturado ao licitante vencedor.

§ 1º Após a quitação de que trata o *caput*, o licitante vencedor tem prazo de trinta dias para escriturar o imóvel, assumindo todos os encargos decorrentes.

§ 2º O não cumprimento do previsto no parágrafo anterior acarreta a aplicação de uma multa diária de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor ofertado, em favor do Município, até o limite de trinta dias.

§ 3º Perdurando a não escrituração do imóvel por sessenta dias, contados da data da quitação, acarretará a rescisão contratual e a aplicação de nova multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor ofertado, em favor do Município.

Art. 7º O Poder Público poderá regulamentar, no que couber, a presente Lei, por Decreto.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de junho de 2013, 52º de Emancipação

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO,
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 17/06/2013
[assinatura]
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 239/2013
Data: 19/06/13
Ass. Si

PROJETO DE LEI N.º 98, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O presente tem por meta solicitar ao Legislativo autorização para alienar bens imóveis descritos e dá outras providências.

Os imóveis alienados são ociosos e não tem mais serventia para o Município e, com suas vendas, objetiva-se gerar recursos para aumentar a liquidez financeira e destiná-los a ampliar as obras de cunho social, infraestrutura urbana e em habitação, dentre outros.

Os lotes especificados no projeto de lei estão legalizados e identificados em área, matrícula e com valor atribuído por estimativa do Departamento Municipal de Engenharia e Comissão formada para esta finalidade.

Face à importância apontada que reveste de interesse público o presente projeto de lei, conta-se com o respaldo nos nobres vereadores e sua aprovação por esta Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de junho de 2013.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

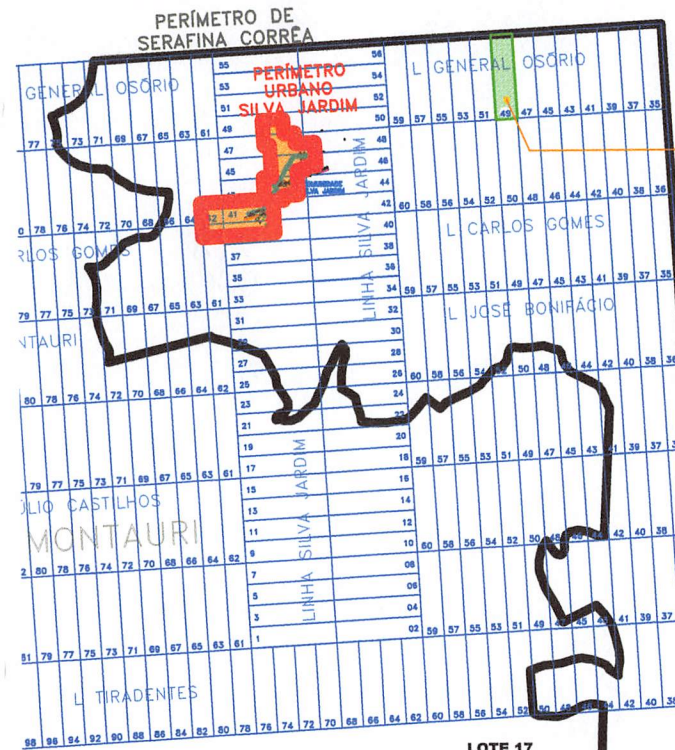
ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 19/06/2013
[Assinatura]
Assessor Jurídico - OAB/RS 6421

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

LOTES E LINHAS DE COLÔNIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 239/2013
Data: 13/06/13
Ass.



LOTE 49
LINHA GENERAL OSÓRIO
SILVA JARDIM
marícula 49860

PERÍMETRO DE
SERAFINA CORRÊA

CASCA

LOTE 05
LINHA GENERAL NETTO

SERAFINA CORRÊA

NOVA ARAÇA

RIO CARREIRO

LOTE 17
LINHA TIRADENTES

PERÍMETRO DE
SERAFINA CORRÊA

LOTE 16
LINHA BENJAMIN
CONSTANT

LOTE 11
LINHA MARECHAL
DEODORO
marícula 851

LOTE 01 e 02
QUADRA B
LOTEAMENTO MUNICIPAL
E CAMPING DO RIO
CARREIRO

LOTE 05 e 07
QUADRA A
LOTEAMENTO MUNICIPAL
E CAMPING DO RIO
CARREIRO

PERÍMETRO
URBANO
CARREIRO

RIO CARREIRO

NOVA BASSAN

LOTE 48
LINHA RIO GRANDE

LOTE 20
LINHA RIO GRANDE

LOTE 25
LINHA MOREIRA CESAR
marícula 832

RIO CARREIRO

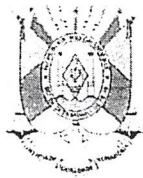
GUAPORÉ

PERÍMETRO DE
SERAFINA CORRÊA

LOTE 73
LINHA MOREIRA CESAR

CROQUI ESQUEMÁTICO

IDENTIFICAÇÃO LOTES DE COLÔNIA E
MATRÍCULAS ÁREAS DO MUNICÍPIO



OFÍCIO DOS REGISTROS
PÚBLICOS DE GUAPORÉ
COMARCA DE GUAPORÉ

Moacir Barcelos Bueno

Item 1

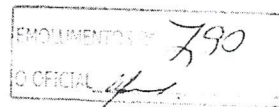
Moacir Barcelos Bueno - Registrador
João Paulo Goulart Bueno - Registrador Substituto

CERTIDÃO

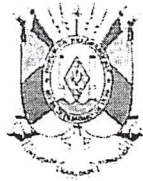
CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada que revendo o arquivo deste Ofício, encontrei no Livro 3-AF fls 152 a transcrição do teor seguinte: **NÚMERO DE ORDEM: 49.656. E ANTERIOR TRANSCRIÇÃO: 49.642. DATA: 31/07/1972** **CIRCUNSCRIÇÃO:** Serafina Corrêa. **DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO:** Fração de terra rural quarenta e oito (48) da Linha Rio Grande. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Com a área de 600m², sem benfeitorias, confrontando Norte, por 30 metros, com o mesmo nº 48; Sul, na mesma extensão, com terras da Cúria Diocesana de Passo Fundo; Este, por vinte metros, com terras de Fiorindo Dalla Rosa; Oeste, com a estrada ou travessão. **NOME ESTADO PROFISSÃO DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA DO ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA representada pelo seu Prefeito Sr. Amantino Lucindo Montanari, brasileiro, casado, Serafina Corrêa. CPF nº: 038228770. **NOME ESTADO PROFISSÃO RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE:** FIORINDO DALL ROSA e sua esposa MARIA LAZZAROTTO DALLA ROSA casados, agricultores, em Serafina Corrêa, com CPF nº 149843690-00. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de 27-7-1972, pelo Oficial da sede municipal José Modelski. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e venda. **VALOR:** 350,00. **CONDIÇÕES:** Não Há. **AVERBAÇÕES:** Nada consta. É o que cumpre certificar em vista do requerido. O referido é verdade e dou fé. Eu, MOACIR BARCELOS BUENO, Oficial, digitei a presente e assino.

Guaporé, 27 de junho de 2.006.

Moacir Barcelos Bueno
OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 239/2013
Data: 19/06/13
Ass.



OFÍCIO DOS REGISTROS
PÚBLICOS DE GUAPORÉ
COMARCA DE GUAPORÉ

Moacir Barcelos Bueno
OFICIAL

Item (2)

Moacir Barcelos Bueno - Registrador
João Paulo Goulart Bueno - Registrador Substituto

CERTIDÃO

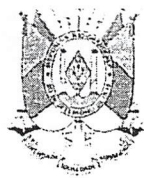
CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada que revendo o arquivo deste Ofício, encontrei no Livro 3-Y fls 67 a transcrição do teor seguinte: **NÚMERO DE ORDEM:** 38.991 **E ANTERIOR TRANSCRIÇÃO:** 12.663. **DATA:** 05/04/1963 **CIRCUNSCRIÇÃO:** Guaporé. **DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO:** Parte do lote rural dezesseis da Linha Benjamin Constant, Serafina Corrêa. **CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Com a área superficial de seiscentos e vinte e cinco metros quadrados (625m²), sem benfeitorias, cujo terreno consta aproximadamente cento e cinco metros da divisa do lote 14, da mesma linha, e tem as seguintes confrontações: Norte, por vinte e cinco metros com terras dos vendedores; Sul, na mesma extensão, com terras dos vendedores que futuramente será escriturada à Cúria Diocesana de Passo Fundo; este, por vinte e cinco metros, com atual estrada da Linha; Oeste, com terras dos vendedores, na mesma extensão. **NOME ESTADO PROFISSÃO DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA DO ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, representada pelo Prefeito Sr. Amantino Lucindo Montanari, brasileiro, casado, Serafina Corrêa. **NOME ESTADO PROFISSÃO RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE:** FORTUNATO VIVIAN e s/m Josefina Fornasieri Vivian, agricultores, Serafina Corrêa. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura de 6 de julho de 1962 pelo escrivão Distrital, José Modelski. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e venda. **VALOR:** 5.000,00. **CONDIÇÕES:** As da Lei. **AVERBAÇÕES:** Nada consta. É o que cumpre certificar em vista do requerido. O referido é verdade e dou fé. Eu, MOACIR BARCELOS BUENO, Oficial, digitei a presente e assino.

Guaporé, 02 de agosto de 2.006.

Moacir Barcelos Bueno
OFICIAL

EMOLUMENTOS RS	790
O OFICIAL	44

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 239/2013
Data: 19/06/13
Ass.
E. PRESIDENTE VARCIAS



OFÍCIO DOS REGISTROS
PÚBLICOS DE GUAPORÉ
COMARCA DE GUAPORÉ

Moacir Barcelos Bueno
OFICIAL

Item 3

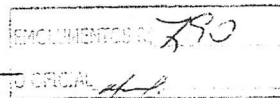
Moacir Barcelos Bueno - Registrador
João Paulo Goulart Bueno - Registrador Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada que revendo o arquivo deste Ofício, encontrei no Livro 3-AH fls 23 a transcrição do teor seguinte: **NÚMERO DE ORDEM: 51.610. E ANTERIOR TRANSCRIÇÃO: 26.228. DATA: 24/04/1974** **CIRCUNSCRIÇÃO:** Serafina Corrêa. **DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO:** Fração da terra rural nº setenta e três (73), da Linha Moreira Cezar, no município de Serafina Corrêa, RS. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Com a área de dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados (2.350m²), sem benfeitorias, confrontando: Norte, por quarenta e sete metros, com o nº setenta e quatro da mesma linha; Sul, na mesma extensão, com terras do mesmo número, dos outorgantes; Este, por cinquenta metros, com terras do mesmo nº dos outorgantes; Oeste, na mesma extensão, com terras do mesmo número, da Cúria Diocesana de Passo Fundo. **NOME ESTADO PROFISSÃO DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA DO ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, representada pelo seu Prefeito, Irceu Antonio Gasparin, brasileiro, casado, na cidade de Serafina Corrêa, neste Estado. **NOME ESTADO PROFISSÃO RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE:** José Gobbi e sua esposa Dosolina Filippin Gobbi, brasileiros, agricultores; Santina Gobbi; Albina Gobbi; Adelina Gobbi, solteiras, maiores, domésticas, brasileiras, todas no município de Serafina Corrêa. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, de 31 de janeiro de 1974, pelo Oficial da sede municipal, José Modelski. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Doação. **VALOR:** 500,00-INCRÁ: 51.11.015.04173. **CONDIÇÕES:** Não Há. **AVERBAÇÕES:** Nada consta. É o que cumpre certificar em vista do requerido. O referido é verdade e dou fé. Eu, MOACIR BARCELOS BUENO, Oficial, digitei a presente e assino.

Guaporé, 28 de junho de 2006.

Moacir Barcelos Bueno
OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 239/2013

Data: 19/06/13

Ass.

E. ORESTES ASSOMI

815-
MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE Guaporé-Mun. Serafina Corrêa

[Assinatura]

Item 4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa 21 de Abril de 1988.

FICHA	MATRÍCULA
01	-815-

IMÓVEL: Lote rural número 17(dezessete) da Linha Tiradentes, neste Município, com a área superficial de 260.000,00m²(duzentos e sessenta mil metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote rural número 18 da Linha Tiradentes; ao Sul, com o lote rural número 15 da Linha Benjamin Constant; a Leste, com o lote rural número 19 da Linha Tiradentes e, ao Oeste, com o lote rural número 19 da Linha Tiradentes.-

INCRA: 855 138 005 185; área total: 25,8; Módulo: 20,0; Nº de Módulos: 1,26; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0.-

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO DE CESARO, CIC 042563870/72, agricultor e sua mulher Regina Corti De Cesari, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste Município, e PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, CGC/MF nº 88.597.984/0001-80, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade.-

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições 38.253, livro 3-"X", fls.244 e 49.859, livro 3-"AF", fls.184, de 19 de outubro de 1962 e 11 de outubro de 1972, respectivamente, do Registro de Imóveis de Guaporé.

Obs.: Antonio De Cesaro e sua mulher possuem 258.000,00m² e Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa possui 2.000,00m².-

S. Corrêa, 21 de abril de 1988 *[Assinatura]* José Carlos Picini, OFICIAL DO REGISTRO.- Prot.2041, L^o 1-A - C: C: 127,20 - Guia 759.-

Av.1-815 - 21 de abril de 1988 - ÁREA REMANESCENTE - Parte do imóvel objeto desta matrícula com a área de 25.000,00 foi vendida pelo Sr. Antonio De Cesaro e sua mulher ao Sr. LIDIO CELLA e foi transferida para a matrícula 816, L^o 2, desse Ofício, remanescendo, pois, a área de 235.000,00m² com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote rural número 18 da Linha Tiradentes; ao Sul, com parte do mesmo lote rural número 17 da Linha Tiradentes, de propriedade de Lidio Cella; a Leste, com o lote rural número 15 da Linha Tiradentes, de propriedade de Lidio Cella e, ao Oeste, com o lote rural número 19 da Linha Tiradentes, de propriedade de Antonio De Cesaro.-

S. Corrêa, 21 de abril de 1988 *[Assinatura]* José Carlos Picini, OFICIAL DO REGISTRO.- Prot.2041, L^o 1-A - C: C: 63,60 - Guia 759.-



SERVIÇO REGISTRAL
de Serafina Corrêa-Comarca de Guaporé RS.
CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente reprodução
conferida é cópia do documento original, constante do arquivo deste Cartório, do qual deu fé.
Serafina Corrêa, 30 de 06 de 2013.
[Assinatura]
Bel. José Carlos Picini Registrador
Daniele Grando Substituta

Emolumentos R\$ 7,90
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 239/2013
Data: 19/06/13
Ass. *[Assinatura]*



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

GUAPORÉ, 22 de setembro

de 1976

FLS.

01

MATRICULA

832

Item 5

MATRICULA Nº 832.

Parte da terra rural número vinte e cinco (25), da Linha Moreira Cezar, Serafina Corrêa, com a área 2.000m², sem benfeitorias, confrontando: NORTE, por quarenta metros (40m) com o mesmo número dos doadores; SUL, na mesma extensão, com terra do mesmo número dos doadores; LESTE, por cinquenta metros, / com terras do mesmo número dos doadores; OESTE, na mesma extensão, com terras do mesmo número dos doadores.-----

INCRA: 855.138.000.019; área total: 15,1; módulos: 31,3; m²/de módulos: 0,45; fração mínima de parcelamento: 15,1.-----

PROPRIETÁRIOS: SESTILIO REOLON, opeário, e sua esposa GEMA MARIA DE GREGORI REOLON, do lar, CPF nº 038.311.910, brasileiros, casados, residentes em Serafina Corrêa.-----

REGISTRO ANTERIOR: 44.628, fls. 116, Livro 3-AC, em 28.2.68.

Guaporé, 22.09.76.- OFICIAL DESIGNADA: Maria de Lourdes Olsefer

MARIA DE LOURDES OLSEFER.----- Custas CR\$ 30,00.-

R. 1 - 832. DOAÇÃO:

DOADORES: SESTILIO REOLON e sua esposa GEMA MARIA DE GREGORI REOLON, acima qualificados.-----

DONATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, representada neste ato pelo seu prefeito IRCEU ANTONIO GASPARIN, / CPF nº 012.354.860, brasileiro, casado, residente em Serafina Corrêa.-----

VALOR: CR\$-5.000,00.- TÍTULO: Escritura pública datada de 16/ de setembro de 1.976, pelo Oficial de Sede Municipal de Serafina Corrêa, Sr. José Modelski, no Livro 29, fls. 72, nº4.244 045.-----

Em, 22.09.76.- OFICIAL DESIGNADA: Maria de Lourdes Olsefer

MARIA DE LOURDES OLSEFER.----- Custas CR\$ 54,00.-

- CERTIDÃO -

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da ficha matricula arquivada neste Ofício, que autentica, declarando nada mais constar após o arquivamento. R. 1-832

EMOLUMENTOS R\$ 7,90

O OFICIAL 10/1

— CONTINUA NO VERSO —

Guaporé (RS)

02 AGO 2006

MOACIR BARCELOS BUENO - Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 239/2013

Data: 15/06/13

Ass.

fu



OFÍCIO DOS REGISTROS
PÚBLICOS DE GUAPORÉ
COMARCA DE GUAPORÉ

Moacir Barcelos Bueno - Registrador

OK! Item 6

Moacir Barcelos Bueno - Registrador
João Paulo Goulart Bueno - Registrador Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada que revendo o arquivo deste Ofício, encontrei no Livro 3-AF fls 184 a transcrição do teor seguinte: **NÚMERO DE ORDEM: 49.855. E ANTERIOR TRANSCRIÇÃO: 43.557. DATA: 11/10/1972. CIRCUNSCRIÇÃO: Serafina Corrêa. DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Terra rural nº vinte (20) da Linha Rio Grande. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Com a área de 2.000m², sem benfeitorias, confrontando: Norte, por cinquenta metros corridos, em linha reta, com o número dezenove; Sul, na mesma extensão, com terras do mesmo número; Este, por quarenta metros, com terras do mesmo número; Oeste, por quarenta metros, com o dezoito, da Linha Rio Grande. NOME ESTADO PROFISSÃO DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA DO ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA representada pela Prefeitura, digo, pelo Prefeito Guerino Antonio Massolini, casado, comerciante, em Serafina Corrêa. NOME ESTADO PROFISSÃO RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE: AMADEU SCRITORI e sua esposa EMILIA OSMARINI SCRITORI, agricultores, em Serafina Corrêa. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de 30 de dezembro de 1.966, pelo Escrivão Distrital José Modelski. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e venda. VALOR: 50,00. CONDIÇÕES: Não Há. AVERBAÇÕES: Nada consta. É o que cumpre certificar em vista do requerido. O referido é verdade e dou fé. Eu, MOACIR BARCELOS BUENO, Oficial, digitei a presente e assino**

Guaporé, 27 de junho de 2.006

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 239/2003

Data: 15/06/13

Ass. plu

E. SILVIO SAMPAIO



OFÍCIO DOS REGISTROS
PÚBLICOS DE GUAPORÉ
COMARCA DE GUAPORÉ - RS

Moacyr Barcelos Bueno
OFICIAL

ITBm(2)

Moacyr Barcelos Bueno - Oficial
Vera N. Marzoni Marcolina - Ajudante Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada que revendo o arquivado deste Ofício, encontrei no Livro 3-"Y" fls068 a transcrição do teor seguinte: NÚMERO DE ORDEM: 38.992. E ANTERIOR TRANSCRIÇÃO: 24.796. DATA: 5 de abril de 1963. CIRCUNSCRIÇÃO: Guaporé. DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Parte do lote rural Cinco, da Linha General Netto - Serafina Corrêa. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Com a área superficial de Quatrocentos metros quadrados (400,00m²) sem benfeitorias, confrontando: NORTE, por vinte metros corridos, em linha reta, com terras do mesmo lote, de propriedade da Curia D. de Passo Fundo; SUL, na mesma extensão, - com terras do mesmo lote dos vendedores; ESTE, por vinte metros corridos em linha reta, com a Estrada da Linha; OESTE, na mesma extensão, com terras do mesmo lote dos vendedores. NOME, ESTADO, PROFISSÃO, DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA DO ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, representada pelo Prefeito, sr. Amantino Lucindo Montanari, brasileiro, casado, Serafina Corrêa. - NOME, ESTADO, PROFISSÃO, DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE Armando Isotton e sua mulher Delvina Zamproga Isotton, agricultores - Serafina Corrêa. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: - Escritura de 16 de Julho de 1962, pelo Escrivão Distrital, José Modelski. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: compra e venda. VALOR: - - - - - cr\$3.000,00. CONDIÇÕES: As da lei. Guaporé, cinco de abril de 1963. Oficial. Therezinha de Jesus Azeredo. AVERBAÇÕES: Nada consta. É o que cumpre certificar em vista do requerido. O referido é verdade e dou fé.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 235/2013
Data: 19/06/13
Ass. JL



Moacir Barcelos Bueno

Item 8

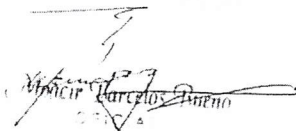
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ
COMARCA DE GUAPORÉ - RS

Moacir Barcelos Bueno - Oficial

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo o arquivo deste Ofício, encontrei no Livro 3-"AF" fls 185, a transcrição do teor seguinte: NÚMERO DE ORDEM: 49.860. E ANTERIOR TRANSCRIÇÃO: 40.140. DATA: 11 de * Outubro de 1972. CIRCUNSCRIÇÃO: Serafina Corrêa. DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Terra rural nº Quarenta e Nove(49), da Linha General Ozório - Montaurí CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Com a área de 2.000m², sem benfeitorias,* confrontando: NORTE, com a estrada, na largura de 50 metros; SUL, na mesma largura, com parte do mesmo número; LESTE, com o mesmo número, na extensão de quarenta metros; OESTE, na extensão de quarenta metros, com o número ** Cinquenta e Um. NOME, ESTADO, PROFISSÃO, DOMICILIO E RESIDÊNCIA DO ADQUI- * RENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, representada pelo prefeito Guerino Antonio Massolini, casado, brasileiro, na cidade de Serafina Corrêa NOME, ESTADO, PROFISSÃO, DOMICILIO E RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE: ALEXANDRE J. ZATTI e esposa FLORINDA ANGELA MENEGUZZI ZATTI, agricultores, no distrito de Montaurí, Serafina Corrêa. FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO: es-* critura pública de 30.12.1967, conforme Certidão de 02.01.1968, pela escrivã distrital, T. Irma Roso Zanella. TITULO DE TRANSMISSÃO: Doação. VALOR: * cr\$300,00. CONDIÇÕES: Não há. Guaporé, 11 de outubro de 1972. Oficial(a) - Therezinha de Jesus Azeredo. AVERBAÇÕES: Em Branco. Nada consta. É o que / cumpre certificar em vista do requerido. O referido é verdade e dou fê. Eu, Moacir Barcelos Bueno, Oficial, datilografei a presente e assino.

Guaporé, 02 de agosto de 2006.


Moacir Barcelos Bueno

EMOLUMENTOS R\$	730
O OFICIAL	

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 239/2013
Data: 13/06/13
Ass. 81

-851-
MATRÍCULAREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAPORÉ - Mun. Serafina Corrêa

FICHA MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, 20 de Julho de 1988.

-01-

-851-

IMÓVEL: Parte do lote rural número 11(onze) da Linha Marechal Deodoro, neste Município, com a área de 18.189,95m2(dezoito mil, cento e oitenta e nove metros quadrados e noventa e cinco centímetros / quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Oeste, 280,11m2 com o lote rural número 13 da Linha Marechal Deodoro; ao Sul, partindo de Oeste em direção ao Leste, onde faz flexão em ângulo interno de 75°33'20", na extensão de 111,70m com parte do mesmo lote rural número 11 da Linha Marechal Deodoro, de propriedade de Doacir Magon; a Leste, partindo do Sul, onde forma ângulo interno de 90°44'00" em direção ao Norte, por 24,00m com parte do mesmo lote 11 absorvida pela faixa de domínio da RFFSA; desse ponto, faz nova flexão na mesma direção Norte por ângulo interno de 177°00'00" por 76,40m; desse ponto, faz nova flexão na direção Norte por ângulo interno de 179°48'00" na extensão de 89,70m; desse ponto, faz nova flexão na mesma direção Norte, por ângulo interno de 159°52'40" na extensão de 88,15m, onde atinge a confrontação do lado Oeste e forma ângulo interno de 37°02'00", confrontando todas as últimas linhas com a faixa de domínio da RFFSA.-

INCRA: 855 138 003 093-0; área total: 26,8; Módulo: 20,0; Nº Módulos: 1,19; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0.-

PROPRIETÁRIOS: DOACIR MAGON, CIC 038312800-53, e sua mulher Gema / Celestina Zanella Magon, brasileiros, agricultores, residentes e / domiciliados neste Município.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 850, Lº 2, fls. 01, de 20 de julho 1988, desse Ofício.-

S. Corrêa, 20 de julho de 1988 - José Carlos Picini,
OFICIAL DO REGISTRO.-Prot.2160, Lº 1-A - C:Cz\$ 285,30 - Guia 1303.-

R.1-851 - 20 de julho de 1988.-

TÍTULO: Desapropriação Amigável - área de 18.189,95m2.-

DESAPROPRIADOS: Os proprietários acima qualificados.-

DESAPROPRIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, CGC/MF 88.597.984/0001-80, com sede nesta cidade, por sua Prefeita em exercício Sra. Darcy Sobreira Soccol, residente nesta cidade.-

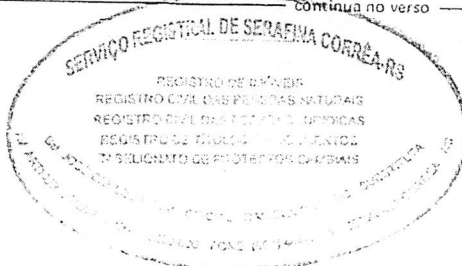
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública 188/6.493, Lº 41, fls. 196, lavrada em 20 de janeiro de 1988 pelo Oficial Ajudante do Tabelionato desta cidade, Sr. Nauro Zanella.-

VALOR: Cz\$ 300.000,00(trezentos mil cruzados).-

Obs.: A área desapropriada foi declarada de utilidade pública pelo

PJ. 436

continua no verso

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 235/2013

Data: 19/06/13

Ass. 81

FICHA	MATRÍCULA
-01-	-851-
VERSO	

Decreto Municipal número 131/87, de 21 de dezembro de 1987.- Apresentada Negativa IBDF nº 226637, de 20.07.1988, aqui arquivada.- S. Corrêa, 20 de julho de 1988. *Ass.* José Carlos Picini, OFICIAL DO REGISTRO.-Prot.2160,Iº 1-A - C: Cz\$ 2.326,47 - Guia 1303



Emol. R\$	12,00
Depto. R\$	0,40
Total R\$	12,40

SERVIÇO REGISTRAL
de Serafina Corrêa-Câmara de Guaporé-RS

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente reprodução fotostática é cópia do documento original, constante do arquivo deste Cartório, do que dou fé.

Serafina Corrêa, 23 de 04 de 2009

Ass. José Carlos Picini
Registrador

Ass. Daniela Grande
Substituta

0264.01.080009.04955

0264.01.080009.04954

continua na ficha nº

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 239/2013
Data: 13/06/13
Ass. *Ass.*

8032-
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

GUAPORÉ, 03 de JANEIRO

de 1985

FLS.

01

MATRÍCULA

-8632-

Jta 10

Imóvel: O LOTE Nº 05, DA QUADRA "A", DO LOTEAMENTO MUNICIPAL E CAM-
PING DO RIO CARREIRO, situada na cidade de Serafina Corrêa,
com a Área de (TREZENTOS METROS QUADRADOS) 300m², sem benfeitorias
distante 156m da esquina formada pelas Ruas A e C, confrontando:-,
NORTE; por 25m, com o lote nº 07 da mesma quadra, SUL; por 25m, com o
lote nº 03 da mesma quadra, LESTE; por 12m, com faixa non aedifican-
di junto ao Rio Carreiro, OESTE; por 12m, com a Rua A.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, CGC 88.597.
984/0001-80, representada por seu prefeito municipal
Sr. Sérgio Antônio Massolini, brasileiro, casado, industrialista, re-
sidente na cidade de Serafina Corrêa.

Origem.: Mat-3415 fls 01 l.º 2", deste Ofício, de 02/out/1984-

O Oficial.:

Custas: Cr\$ 4.795

Moacir Barcelos Bueno

Certifico que esta cópia fotostática
é reprodução fiel da ficha matrícula
arquivada nesta serventia
registral, que autentico, declarando
nada mais constar após o
lançamento 8.632.

Guaporé, 12 de julho de 2011.

Moacir Barcelos Bueno - Oficial

Emolumentos:

Busca R\$5,30.

Selo 0263.01.1000005.30497.

Certidão R\$ 5,10.

Selo 0263.01.1000005.30498.

TOTAL R\$10,40.

CONTINUA NO VERSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 235/2013

Data: 13/06/13

Ass. J.º

-8633-
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

GUAPORÉ, 03 de JANEIRO de 1985

FLS. 01

MATRÍCULA

-8633-

Item 11

Imóvel: O LOTE Nº 07, DA QUADRA "A", DO LOTEAMENTO MUNICIPAL E CAM-,
PING DO RIO CARREIRO, situado na cidade de Serafina Corrêa
com a Área de (TREZENTOS METROS QUADRADOS) 300 m2, sem benfeitori-
as, distante 144m, da esquina formada pelas Ruas A e C, confrontando
NORTE; 25m, com o lote nº 09 da mesma quadra, SUL; por 25m, com o lote
nº 05 da mesma quadra, LESTE; por 12m, com faixa non aedificandi, -
junto ao Rio Carreiro, OESTE; por 12m, com a Rua A.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, CGC 88.597.
984/0001-80, representada por seu prefeito municipal
Sr. Sérgio Antônio Massolini, brasileiro, casado, industrialista, re-
sidente na cidade de Serafina Corrêa.

Origem: Mat-8415 fls 01 Lº"2", deste Ofício, de 02/out/1984-

O Oficial.:

Custas: Cr\$ 4.795 -

Moacir Barcelos Bueno

Certifico que esta cópia fotostática
é reprodução fiel da ficha matrícula
arquivada nesta serventia
registral, que autentico, declarando
nada mais constar após o
lançamento 8.633.
Guaporé, 12 de julho de 2011.

Moacir Barcelos Bueno - Oficial

Emolumentos:

Busca R\$5,30.

Selo 0263.01.1000005.30499.

Certidão R\$ 5,10.

Selo 0263.01.1000005.30500.

TOTAL R\$10,40.

CONTINUA NO VERSO

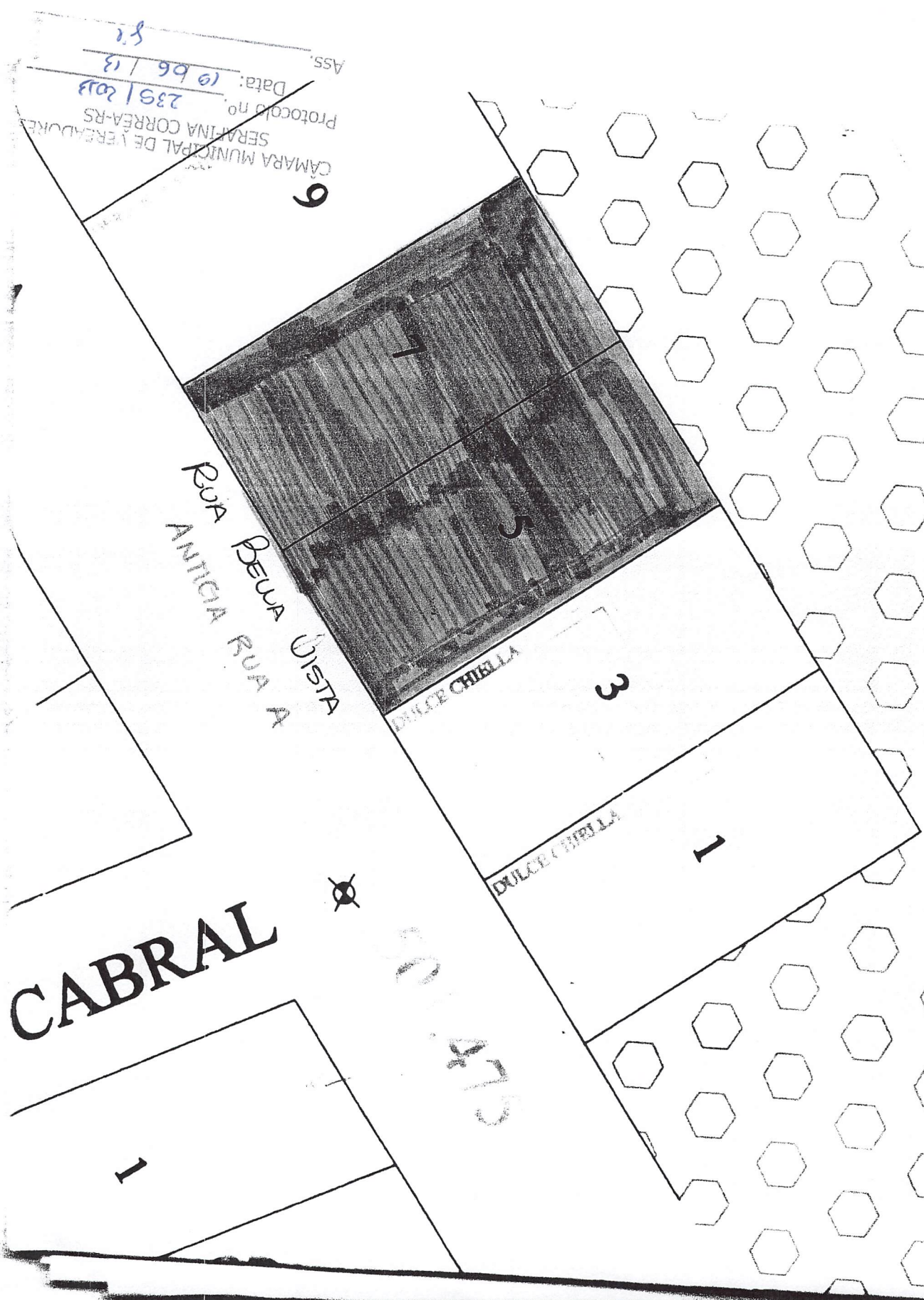
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 239/2013

Data: 19/06/13

Ass. *Su*

- A - BELLA VISTA
- B - MARINO DE JOT
- C - NAVEGANTES
- D - PESCADO
- E - MANOEL CABRAL



Ass. _____
 Data: 19 06 / 13
 Protocolo nº. 239 / 2013
 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SERAPIMINA CORREA-RS
 9



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

GUAPORÉ, 03 de JANEIRO

de 1985

FLS. 01

MATRÍCULA

-8646-

Jen 12

Imóvel: O LOTE Nº 01, DA QUADRA "B", DO LOTEAMENTO MUNICIPAL E CAMPING DO RIO CARREIRO, situado na cidade de Serafina Corrêa com a Área de (TREZENTOS METROS QUADRADOS) 300m2, sem benfeitorias, formando esquina das Ruas "A" e "E", confrontando: NORTE; por 25 m, - com a Rua "E", SUL; por 25m, com terras não urbanizadas de Manoel Gomes, LESTE; por 12m, com a Rua "A" OESTE; por 12m, com o lote nº 02 da, mesma quadra..

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, CGC 88.597.984/0001-80, representada pelo seu prefeito municipal Sr. Sérgio Antônio Massolini, brasileiro, casado, industrialista residente na cidade de Serafina Corrêa.

Origem: Mat-8415 fls 01 Lº "2", deste Ofício, de 02/out/1984-

C Oficial.:

Custas: Cr\$4.795

Moacir Barcelos Bueno

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da ficha matrícula arquivada nesta serventia registral, que autentico, declarando nada mais constar após o lançamento 8.646.
Guaporé, 12 de julho de 2011.

Moacir Barcelos Bueno - Oficial

Emolumentos:

Busca R\$5,30.

Selo 0263.01.1000005.30493.

Certidão R\$ 5,10.

Selo 0263.01.1000005.30494.

TOTAL R\$10,40.

CONTINUA NO VERSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Voto nº 239/2013

Data: 13 / 06 / 13

Ass. gil

Item 13

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

GUAPORÉ, 03 de JANEIRO de 1985

FLS.

01

MATRÍCULA

-8647-

Imóvel: O LOTE Nº 02, DA QUADRA "B", DO LOTEAMENTO MUNICIPAL E CAMPING DO RIO CARREIRO, situado na cidade de Serafina Corrêa com a Área de (TREZENTOS METROS QUADRADOS) 300m², sem benfeitorias forma esquina das Ruas "E" e "B", confrontando: NORTE; por 25m, com a Rua "E", SUL; por 25m, com terras não urbanizadas de Manoel Gomes; LESTE; por 12m, com o lote nº 01, da mesma quadra, CESTE; por 12m, com a Rua "B".

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, CGC 88.597.984/0001-80, representada pelo seu prefeito municipal, Sr. Sérgio Antônio Massolini, brasileiro, casado, industrialista, residente na cidade de Serafina Corrêa.

Origem: Mat-8415 fls 01 Lº 2", deste Ofício, de 02/out/1984-

Oficial:

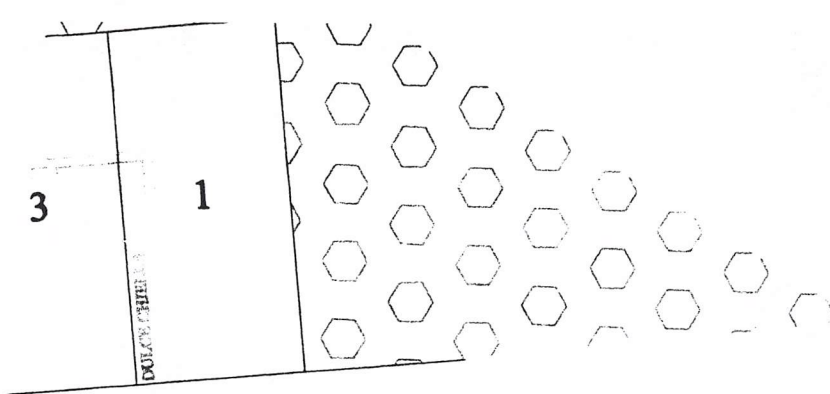
Custas: Cr\$4.795 - Moacir Barcelos Bueno

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da ficha matrícula arquivada nesta serventia registral, que autentico, declarando nada mais constar após o lançamento 8.647.
Guaporé, 12 de julho de 2011.
Moacir Barcelos Bueno - Oficial

Emolumentos:
Busca R\$5,30.
Selo 0263.01.1000005.30495.
Certidão R\$ 5,10.
Selo 0263.01.1000005.30496.
TOTAL R\$10,40.

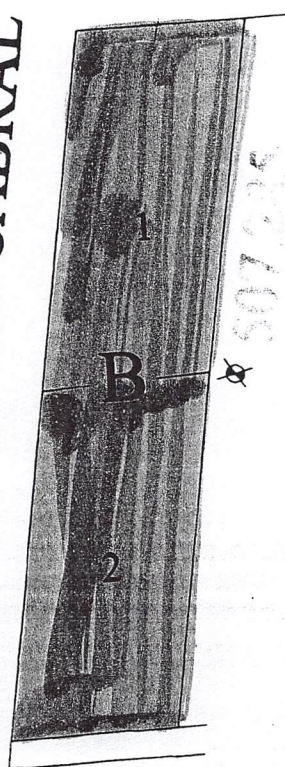
CONTINUA NO VERSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 235/2012
Data: 13/06/13
Ass. *SA*

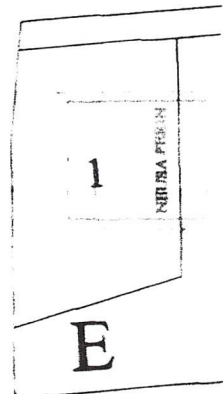


✕ 501.170

ANTIGA RUA E
RUA MANUEL FC CABRAL



✕ 509.170



10.00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SERAFINA CORRÊA-RS
 Protocolo nº. 239/2013
 Data: 19/06/13
 Ass. 82